



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no Ouro Minas Palace Hotel, localizado na Avenida Cristiano Machado, 4.001, Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro André Macêdo Facó, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão e Joel Musman que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano de Previdência Complementar COPASA Saldado, administrado pela Fundação Libertas - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 077/21; **4.3.** revisão do Código de Conduta Ética - PCA nº 078/21; **4.4.** definição do apetite/tolerância aos riscos corporativos - PCA nº 079/21; **4.5.** Plano Anual de Auditoria para 2022 - PCA nº 080/21; **4.6.** opinião legal sobre a possibilidade de alteração de ente regulador nos contratos vigentes; **4.7.** Orçamento Regulatório 2021 - resultados até novembro; **4.8.** Orçamento Empresarial 2021 - resultados até novembro; **4.9.** Orçamento Empresarial 2022; **4.10.** acompanhamento do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo - 3º trimestre de 2021; **4.11.** Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2022-2026; **4.12.** Planejamento Estratégico - 2ª Etapa da revisão da identidade organizacional - RIO; **4.13.** Novo Marco Regulatório (Decreto nº 10.710/21 - comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores) - apresentação dos estudos de viabilidade econômico-financeiro; **4.14.** Plano de Ação de Redução de Perdas de Água - atualização *status*; **4.15.** resultado da avaliação dos administradores e membros do COAUDI; **4.16.** criação do Instituto/Fundação COPASA MG; **4.17.** aprovação de investimentos para: **4.17.1.** implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Mutum - PCA nº 081/21; **4.17.2.** implantação do SES do município de Campanha - PCA nº 082/21; **4.18.** formalização de aditamento de contratos, conforme: **4.18.1.** II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.1970, referente às obras e serviços de construção de reservatório de acumulação de água bruta no sistema de abastecimento de água do município de Paracatu - PCA nº 083/21; **4.18.2.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0822 para prestação de serviços de fiscalização e gestão das obras de implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água - SAAs e SESs, no âmbito das unidades de expansão da Superintendência de Empreendimentos - lote 1 - PCA nº 084/21; **4.18.3.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0855 para prestação de serviços de fiscalização e gestão das obras de implantação e melhorias de SAAs e SESs, no âmbito das unidades de expansão da Superintendência de Empreendimentos - lote 2 - PCA nº 085/21; **4.18.4.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0277 para obras e serviços de

crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul - PCA nº 086/21; **4.19.** calendário das reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2022 - PCA nº 087/21; **4.20.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.20.1.** nº 0520213087-PES para serviços de impressão, por meio de *outsourcing*, para atendimento às unidades da COPASA MG; **4.20.2.** nº 0520213148 - PES, para registro de preços de transporte de água tratada e/ou água bruta, por caminhões-pipa, que atenda aos municípios e todas as localidades vinculadas à Unidade de Negócio Metropolitana - UNMT; **4.20.3.** CPLI nº 1120210178 para das obras e serviços de ampliação do sistema integrado de esgotamento sanitário dos municípios de Igarapé e São Joaquim de Bicas; **4.20.4.** CPLI nº 1120210201 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas; **4.20.5.** CPLI nº 1120210202 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de redes e ligações prediais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas; **4.20.6.** CPLI nº 1120210153 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Norte.

**5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o coordenador do COAUDI, Márcio de Lima Leite, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 14/12/2021, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de equacionamento do valor de R\$27.666.597,17 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Plano de Previdência Complementar COPASA SALDADO, autorizando o aporte da parte da COPASA MG correspondente à R\$13.399.182,00 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais) a ser pago em parcela única até abril de 2022; **5.3.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Código de Conduta Ética da COPASA MG, passando a ser denominado Código de Conduta e Integridade; **5.4.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, iniciou a apresentação da proposta de definição de apetite/tolerância aos riscos corporativos, contextualizando e informando que o proprietário do risco demonstrará os indicadores estruturados. Na sequência, Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Ambiental, apresentou os indicadores do risco “barragens de acumulação de água”. Em seguida, Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, e Luís Henrique Nehmy Munaier, Gerente interino da Unidade de Serviço de Financiamentos e Convênios, apresentaram os indicadores relativos aos riscos “financiamentos”, “financiamentos em moeda estrangeira” e “custeio”. Dando prosseguimento, Carina Souza Alves, Gerente interina da Unidade de Serviços de Desenvolvimento Comercial, e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviços de Hidrometria, apresentaram, respectivamente, os indicadores dos riscos “relacionamento com clientes” e “perdas de água”. Fernando César Ramos apresentou os indicadores referentes aos riscos “sistemas de TI” e “infraestrutura de TI”. O Conselho de Administração solicitou a revisão dos parâmetros de medição dos indicadores dos riscos “sistemas de TI” e “infraestrutura de TI”, devendo ser apresentados

oportunamente. Finalizando, Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade, apresentou os indicadores do risco tratamento de esgoto. Após análise e sugestões, o Conselho de Administração aprovou, conforme inciso XVII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o apetite/tolerância aos riscos corporativos elencados a seguir: barragens de acumulação de água; financiamentos; financiamentos em moeda estrangeira; custeio; relacionamento com clientes; perdas de água; e tratamento de esgoto; **5.5.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 17 do Regimento Interno da Auditora Interna, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2022; **5.6.** Gustavo Magalhães, representante da consultoria Fialho Salles Advogados, apresentou a opinião legal sobre a viabilidade jurídica de substituição de ente regulador nos contratos vigentes; **5.7.** foram disponibilizadas informações referentes ao acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021, com os resultados obtidos até novembro; **5.8.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, iniciou a apresentação dos resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial, demonstrando o que se segue com relação ao faturamento: dados físicos de volume em m<sup>3</sup> e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até novembro de 2021; os novos clientes; a alteração de patamar tarifário (número de ligações por unidade e faturamento) até novembro de 2021; a análise de faixas de consumo em novembro de 2021; o volume em m<sup>3</sup> por categoria previsto e realizado em outubro e novembro de 2021, bem como o comparativo do faturamento e da arrecadação de outubro de 2020 a novembro de 2021. Em seguida, apresentou informações relativas aos custos e despesas, destacando a receita líquida, os custos, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado em novembro de 2021, com o realizado em novembro de 2020. Demonstrou, ainda, a conciliação dos custos orçamentários e contábeis em novembro de 2021, bem como o previsto e realizado em novembro de 2021 da receita operacional líquida e dos custos administráveis e não administráveis. Dando prosseguimento, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou o acompanhamento e o *forecast* do Programa de Investimentos - PI em novembro de 2021. Finalizando, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico do PI 2021; **5.9.** dando continuidade às discussões das reuniões do Conselho de Administração de 27/10/2021, 19/11/2021 e 25/11/2021, Michelle Gomes de Resende demonstrou as premissas gerais, as premissas de projeção do faturamento e a projeção preliminar de resultados, bem como as premissas do orçamento de custos e despesas, referentes ao Orçamento Empresarial 2022. Na sequência, Cláudio César Dotti apresentou as modalidades previstas para o PI 2022, as principais premissas, a versão preliminar dos investimentos por modalidade, bem como o demonstrativo do montante e o demonstrativo de parcelas do PI 2022 que poderão ser classificadas como reposição de ativos para atendimento às metas regulatórias. Após análise e discussões, o Conselho de Administração aprovou, conforme inciso III do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia o Orçamento Empresarial para o exercício de 2022; **5.10.** Michelle Gomes de Resende apresentou o acompanhamento do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo referente ao 3º trimestre de 2021; **5.11.** Michelle Gomes de Resende apresentou o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da COPASA MG para o período de 2022 a 2026. Após discussão, foi aprovado, conforme inciso II do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da COPASA MG para o período de 2022 a 2026. O Conselho

de Administração aprovou o Programa de Investimentos da Companhia para o exercício de 2022 no montante de R\$1.395.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões de reais), a ser recomendando para deliberação da Assembleia Geral. Os Conselheiros aprovaram o Programa de Investimentos plurianual projetado da COPASA MG, conforme: 2022: R\$1.395.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões de reais); 2023: R\$1.410.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões de reais); 2024: R\$1.600.000.000,00 (um bilhão, seiscentos milhões de reais); 2025: R\$1.600.000.000,00 (um bilhão, seiscentos milhões de reais) e 2026: R\$1.410.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dez milhões de reais); **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou, conforme inciso III do artigo 28 do Estatuto Social, a revisão do planejamento estratégico da Companhia para o ciclo de 2022 a 2026, definindo por: (i) Declaração Estratégica, aprovada em 17/12/2020, contendo o Nosso Propósito, Nosso Compromisso, Nosso Jeito, Nossa Ambição e Nossos Processos; (ii) Perspectivas Estratégicas: Sustentabilidade, Clientes e Mercado, Inovação e Pessoas; e (iii) Objetivos Estratégicos: Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro; Atuar de acordo com padrões ambientais, sociais e de governança; Fortalecer e expandir a atuação no mercado; Transformar a experiência do cliente; Acelerar a inovação e soluções tecnológicas; Alavancar a gestão de empreendimentos e de ativos; Garantir a excelência dos serviços; Desenvolver e reter talentos; Valorizar a segurança e o bem-estar das pessoas; e Promover a inclusão e a diversidade; **5.13.** Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos, apresentou informações relativas aos estudos de viabilidade visando a comprovação da capacidade econômico-financeira, em atendimento ao Decreto nº 10.710/21. Após discussão, o Conselho de Administração solicitou informações adicionais para apreciação do assunto oportunamente. Na sequência, Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentou informações sobre os estudos de comprovação da capacidade econômico-financeira da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, considerando as exigências do Decreto nº 10.710/21; **5.14. e 5.15.** os assuntos relativos aos itens 4.14 e 4.15 da Ordem do Dia foram retirados de pauta; **5.16.** Carlos Eduardo Tavares de Castro, Diretor-Presidente, informou que, considerando os esforços da Companhia para adequação das exigências do Marco Legal do Saneamento, a Diretoria Executiva entende que deve suspender a criação do Instituto/Fundação COPASA MG, nesse momento. Após discussão, o Conselho de Administração salientou a importância da definição da estrutura e da forma de atuação dessa entidade para que não desvie o objetivo de sua criação e deliberou que a Diretoria reavalie a proposta de criação do Instituto/Fundação, para ser reapresentado até o final do primeiro semestre de 2022, tendo em vista a relevância do tema; **5.17.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **5.17.1.** os investimentos para implantação do SES no município de Mutum, no montante de até R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.17.2.** os investimentos para implantação do SES no município de Campanha, no montante de até R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.18.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme NP nº 2018-006/3, a formalização dos seguintes aditamentos

contratuais: **5.18.1.** Il termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.1970, referente às obras e serviços de construção de reservatório de acumulação de água bruta no SAA do município de Paracatu, acrescendo-o em R\$2.396.317,19 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), correspondente a 15,34% (quinze vírgula trinta e quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$18.008.520,84 (dezoito milhões, oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); **5.18.2.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0822, referente à prestação de serviços de fiscalização e gestão das obras de implantação, ampliação e melhorias de SAAs e SESs, no âmbito das unidades de expansão da Superintendência de Empreendimentos - lote 1, acrescendo-o em R\$2.088.790,53 (dois milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$10.682.788,92 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); **5.18.3.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0855, referente à prestação de serviços de fiscalização e gestão das obras de implantação, ampliação e melhorias de SAAs e SESs, no âmbito das unidades de expansão da Superintendência de Empreendimentos - lote 2, acrescendo-o em R\$2.365.398,54 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$12.122.028,87 (doze milhões, cento e vinte e dois mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); **5.18.4.** I termo aditivo de valor ao contrato nº 21.0277, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes com diâmetro menor que 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul, acrescendo-o em R\$1.285.127,93 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$15.825.504,47 (quinze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). O Conselheiro Joel Musman absteve-se das discussões relativas ao item 4.18.4 da Ordem do Dia; **5.19.** aprovar a proposta do calendário das reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2022; **5.20.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.20.1.** nº 0520213087-PES para serviços de impressão, por meio de *outsourcing*, para atendimento às unidades da COPASA MG; **5.20.2.** nº 0520213148 - PES, para registro de preços de transporte de água tratada e/ou água bruta, por caminhões-pipa, que atenda aos municípios e todas as localidades vinculadas à UNMT; **5.20.3.** CPLI nº 1120210178 para das obras e serviços de ampliação do sistema integrado de esgotamento sanitário dos municípios de Igarapé e São Joaquim de Bicas; **5.20.4.** CPLI nº 1120210201 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de água, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas; **5.20.5.** CPLI nº 1120210202 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias operacionais e manutenção de redes e ligações prediais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Patos de Minas; **5.20.6.** CPLI nº 1120210153 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Norte. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os

trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros André Macêdo Facó, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite. Os Conselheiros Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão e Joel Musman participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Reynaldo Passanezi Filho manifestou seus votos sobre os assuntos tratados, conforme artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho

---

João Bosco Senra  
Conselheiro

---

Márcio de Lima Leite  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária